



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

I

Série

Número 88

## 4.º Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DAS FINANÇAS

##### **Portaria n.º 330/2023**

Procede a alteração e redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 237/2019, de 26 de abril, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 63, na Portaria n.º 374/2020, de 20 de julho, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 135, e na Portaria n.º 10/2022, de 17 de janeiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 7, relativos à “Empreitada de Reabilitação do Molhe Principal do Porto do Porto Santo”, no valor global de € 1.265.959,11.

**SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DAS FINANÇAS****Portaria n.º 330/2023**

de 12 de maio

**Sumário:**

Procede a alteração e redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 237/2019, de 26 de abril, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 63, na Portaria n.º 374/2020, de 20 de julho, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 135, e na Portaria n.º 10/2022, de 17 de janeiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 7, relativos à “Empreitada de Reabilitação do Molhe Principal do Porto do Porto Santo”, no valor global de € 1.265.959,11.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 29.º e no n.º 1 do artigo 32.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento da RAM para 2023, conjugados com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Economia e da Secretaria Regional das Finanças, o seguinte:

1. Alterar e redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 237/2019, publicada no JORAM, I Série, n.º 63, de 26 de abril, na Portaria n.º 374/2020, publicada no JORAM, I Série, n.º 135, de 20 de julho e na Portaria n.º 10/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 7, de 17 de janeiro, relativos à “Empreitada de Reabilitação do Molhe Principal do Porto do Porto Santo”, no valor global de € 1.265.959,11 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove euros e onze cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido, na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2019.....	€ 0,00;
Ano Económico de 2020.....	€ 0,00;
Ano Económico de 2021.....	€ 0,00;
Ano Económico de 2022.....	€ 829.973,17;
Ano Económico de 2023.....	€ 435.985,94.

2. A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Economia e pela Secretaria Regional das Finanças, assinada em 11 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, EM SUBSTITUIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Jorge Maria Abreu de Carvalho



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)